Ano Letivo 2026/2027

Aviso (extrato) n.º 23064/2026/2, de 18 de setembro e Código BEP OE202609/0650

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 28 (vinte e oito) postos de trabalho, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional

ATA N.º 03 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Por razões de celeridade procedimental, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, no Gabinete do Subdiretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, doravante designada EPADRPL, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Diretora, exarado em catorze de setembro do corrente ano, constituído por Ana Margarida Alves Barbosa, Psicóloga, quem presidiu, e pelos vogais efetivos Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira, Subdiretor, e Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa, Encarregada Operacional.....

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:.....

Ponto um: Avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Ponto dois: Deliberação sobre os critérios de desempate.

Ponto três: Deliberação sobre a definição da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

No Ponto um, no âmbito do primeiro e único método de seleção, e conforme ponto 12.5 do Aviso de Abertura, quando aplicável, os membros procederam à avaliação curricular de cada candidato, com vista a aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a experiência profissional e a formação profissional. Conforme disposto no Aviso de Abertura Integral, esta avaliação será expressa numa escala de zero a vinte valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e que são os seguintes: Habilitação Académica (HAB), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP). Estes elementos serão ponderados de acordo com a seguinte fórmula: AC = HAB (45%) + EP (45%) + FP (10%).

Seguidamente, os membros elaboraram a lista, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos na avaliação curricular, e deliberaram, por unanimidade, pela sua aprovação.

A lista segue em anexo a esta ata (ANEXO I), será publicada na página eletrónica da Escola, em www.eppl.pt, e afixada no painel informativo dos Serviços Administrativos. Os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, da publicação da lista.

No ponto dois, a Presidente relembrou que, na sua primeira reunião, o Júri definiu dos critérios de desempate, os quais foram fixados na publicitação do procedimento concursal.

Assim, nessa mesma reunião, o Júri deliberou que, na ordenação final dos candidatos que se encontrassem em situação de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar seriam, por ordem decrescente, os seguintes: a) Candidato(a) com mais tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso; b) A valoração mais elevada no parâmetro Experiência Profissional (EP); c) A valoração mais elevada no parâmetro Habilitação Académica (HAB).

Sucede que, na presente reunião, aplicados os três critérios supramencionados, subsistiu o empate de alguns candidatos.

De ressalvar que o Júri confirmou que, neste procedimento concursal, não se pode aplicar o critério estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP). O Júri confirmou igualmente que já se encontrava cumprido o critério estabelecido na alínea b) do artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (candidatos que se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei).

Ora, aplicados todos os critérios de desempate, divulgados e do conhecimento dos candidatos, dado que subsistiu o empate entre alguns candidatos, deliberou o Júri, por unanimidade, estabelecer como quarto critério: d) Candidato(a) com menor idade. De salientar que se trata do último critério estabelecido no aviso de abertura do procedimento concursal do ano letivo transato.

A presente ata será publicada na página eletrónica da Escola, em www.eppl.pt, e os candidatos admitidos serão notificados, por correio eletrónico, da publicação da ata, contendo o aditamento aos critérios de desempate.

No Ponto três, os membros definiram, por ordem decrescente de classificação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos. Nos casos de igualdade de valoração, foram aplicados, de forma decrescente, os critérios de desempate referidos anteriormente.

De salvaguardar que esta lista integra uma pessoa com deficiência, dando-se cumprimento ao disposto no ponto um, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de três de fevereiro, e conforme estabelecido no ponto 5.1. do Aviso de Abertura Integral.

Seguidamente, os membros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da referida lista. A lista segue em anexo a esta ata (ANEXO II), será publicada na página eletrónica da Escola, em www.eppl.pt, e afixada no painel informativo dos Serviços Administrativos. Os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, da publicação da lista.

Os candidatos aprovados serão notificados da publicação da lista unitária de ordenação final, por correio eletrónico, conforme previsto no ponto um, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, para realização da audiência dos interessados. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de oito de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de oito de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da DGAEP, em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica da Escola, em www.eppl.pt, ou junto dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima.

Findo o prazo legal da audiência dos interessados (dez dias úteis), será proferida a decisão final por parte da Diretora.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente:

Assinado por: **Ana Margarida Alves Barbosa**
Num. de Identificação: 12192543
Data: 2026.10.13 10:09:34+01'00'

O Vogal Efetivo:

Assinado por: **Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira**
Num. de Identificação: 05947477
Data: 2026.10.13 10:10:35+01'00'

A Vogal Efetiva:

Assinado por: **Maria Madalena de Puga Fernandes Barbosa**
Num. de Identificação: 10896397
Data: 2026.10.13 10:17:02+01'00'